

SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2022

Segundo Aditivo ao Convênio nº 03/2022 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BOQUIM e o QUALIDONTO- QUALIDADE EM ODONTOLOGIA LTDA, objetivando a prorrogação de vigência.

O MUNICÍPIO DE BOQUIM, neste ato representado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.097.068/0001-82, localizada na Praça Dr. José Maria de Paiva Melo nº 26, neste município, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu titular o Senhor ERALDO DE ANDRADE SANTOS, com competência para firmar este convênio, e a QUALIDONTO-QUALIDADE EM ODONTOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominada apenas CONVENIADA, com sede Tancredo Neves, nº 620-Salas 1805 e 1806, Bairro Caminho das Árvores, Salvador (BA), CNPJ nº 10.456.692/0001-30, neste ato representada pelo Senhor DANILO AUGUSTO SANTOS CASTRO, RG nº 04.254.768-71 SSP/BA, CPF nº 671.209.385-68, devidamente autorizado pelas normas estatutárias da mesma, têm como justos, pactuados e convencionados os termos deste aditivo ao convênio nº 03/2022, em conformidade da legislação vigente da Lei 8.666/93, IN/STN 01/97, IN/ CGE 03/2013 e das Cláusulas e condições adiante especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência do Convênio nº 03/2022, previsto na cláusula terceira, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA-DO PRAZO DO CONVÊNIO

Fica prorrogada a vigência do Convênio inicial, a partir de 31 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições do convênio nº 03/2022, que não foram alteradas e/ou modificadas pelo presente instrumento.



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

(continuação do segundo aditivo ao Convênio 03/2022)

E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo qualificadas.

Boguim (SE), 26 de dezembro de 2023.

ERALDO DE ANDRADE SANTOS

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por QUALIDONTO QUALIDADE **EM ODONTOLOGIA**

OUALIDONTO° LTDA:10456692000130 Dados: 2023.12.27 12:45:53

-03'00'

QUALIDONTO-QUALIDADE EM ODONTOLOGIA LTDA

ANS nº 417131

DANILO AUGUSTO SANTOS CASTRO Representante Legal

Testemunhas:

Baleska Gardenia Bantos Gus RG nº 2.934.260-0 Haria sparecida ueneses BarretoRG nº 3.116.574-5